



Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 2º – Os valores de que trata o art. 1º serão devidos mediante o cumprimento das condições estabelecidas em **Termo de Adesão**, firmado entre a entidade e o prestador de serviço voluntário, no qual constará a carga horária semanal exata e o valor proporcional do ressarcimento, bem como a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de registro em relatório próprio da entidade responsável, devidamente assinado pelo coordenador da atividade e pelo voluntário.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 044, de 11 de julho de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Monsenhor Gil-PI, 20 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 0669E8BDF4004

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 660, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos e do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MILENA DE SOUSA SILVA CUNHA**, CPF nº 909.974.333-53, para exercer o cargo de **Coordenadora Escolar**, 40 horas, da **Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 27 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: B6815B86A0824

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 142 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 660, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos e do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **CREONICE DE MESQUITA DUARTE**, CPF nº 910.755.993-34, para exercer o cargo de **Vice-Diretora da Creche Municipal Belinha Façanha**, 40 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 27 de agosto de 2025.

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 49228ABA0C714

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 660, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos e do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA KARULINA PINHEIRO DOS SANTOS MOURA**, CPF nº 031.449.233-03, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Mendes Rocha**, 40 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 27 de agosto de 2025.

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com